



**Ofício Gab. nº 574/2025**

**Serafina Corrêa, RS, 31 de outubro de 2025.**

Sua Excelência  
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Leis Municipais.**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar as seguintes Leis Municipais:

- Lei Municipal nº 4.477/2025;
- Lei Municipal nº 4.478/2025.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Daniel Morandi  
Prefeito Municipal